



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 179/GR, de 17 de MARÇO de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.000221/2015-03,

**RESOLVE:** I. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a **RAPHAEL COSTA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0385877, código de vaga n.º 298360, ocupante do cargo de Eletricista, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “16”, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Prefeitura Universitária – setor de oficinas, com fundamento no Art. 3º e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005.

II. Declarar vago o cargo.

**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA N.º 645 / GR / 13